



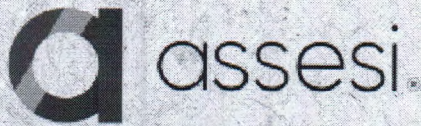
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**



Processo Administrativo nº 0001/2022  
Modalidade: Dispensa nº 001/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

**Proposta de Preços da Empresa:**  
**A. AMARO F. DA SILVA - EPP**  
**CNPJ nº 14.769.245/0001-92**



www.assesi.com

✉ comercial@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi  
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150  
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726



### COLETA DE PREÇO

A(o) Setor de compras da  
Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

Conforme solicitado estamos enviando coleta de preços para os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de locação de software de gerenciamento, controle do site, para atendimento da Lei de Acesso a informação Lei 12.527/2011, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.	MÊS	12	R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)	R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

Valor total.: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Validade da proposta: 60 dias

**Proponente:** A. AMARO F. DA SILVA-EPP

**CNPJ:** 14.769.245/0001-92 | Telefone: 85 3025 2726

**Endereço:** Rua Inglaterra, 243 - Itaperi - Fortaleza | CE

**E-mails:** comercial@assesi.com; financeiro@assesi.com; atendimento@assesi.com;

**Banco do Brasil:** 001, **Agência:** 4145-9 e **Conta Corrente:** 37000-2

**Nome:** ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

**Cargo:** Diretor Geral (CEO Assesi)

**Qualificação:** brasileiro, casado, empresário.

**CPF:** 014.475.673-07

**RG:** 2000029258198

Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2022.

A. AMARO F. DA SILVA - EPP

Armando Amaro Fragoso da Silva

CPF: 014.475.673-07  
Armando Amaro Fragoso da Silva

CEO Assesi



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA SERVIÇOS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL**

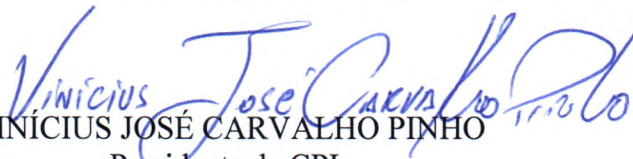
**Justifica-se a Dispensa de Licitação:** A locação de softwares na área pública tornou-se condição para uma melhor gestão da coisa pública, sendo sabido que hoje todas as informações devem ser processadas pelos órgãos públicos de maneira digitalizada, havendo a obrigatoriedade da disponibilização destes dados por meio eletrônico através do portal da transparência e do envio dos mesmos para o Tribunal de Contas do Estado, acompanhamento da execução orçamentária, financeira e administrativa de todos os seus jurisdicionados. Os sistemas a serem locados são essenciais ao funcionamento deste Poder Legislativo, por isso faz-se necessário a devida contratação de empresa especializada a fim de atender aos anseios de organização desta casa.

**Justifica-se a escolha do fornecedor:** Em virtude do valor para o serviço em pauta, que é de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), tem-se que justifica-se a contratação através da dispensa de licitação focada no art. 24, II da Lei 8666/93 posto que conveniente ao interesse do serviço que carece de rapidez na contratação do objeto, sem maiores formalidades observadas da modalidades licitatórias típicas, uma vez que, estimada a quantidade e especificação do objeto, este não ultrapassará o limite da contratação direta para o exercício orçamentário corrente..

**Justifica-se o preço praticado** os preços adotados para esta contratação foram extraídos de pesquisa de preços de mercado.

Desde já agradecemos as providências.

São Mateus do Maranhão - MA, 21 de Janeiro de 2022

  
VINÍCIUS JOSÉ CARVALHO PINHO  
Presidente da CPL